

PORTARIA SMS Nº 114, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, inciso XX, da Lei Municipal nº 12.627, de 19 de janeiro de 2017, e com fulcro no disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso III do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº 17.786, de 15 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, no âmbito do Contrato Administrativo nº 091/2023, decorrente do Processo de Dispensa nº 074/2023, firmado entre o município de Uberlândia e Ruth dos Santos Moura, que tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua Paulo Maia, nº236, bairro São Jorge, destinado a abrigar as instalações da UBSF São Jorge I, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde:

I – Kelen Cristina da Rocha Oliveira, Coordenadora do Núcleo Orçamentário, Contábil e Financeiro, matrícula nº 30161-2, para a função de Gestor de Contrato e, na sua ausência ou impedimento legal, Wolney Gomides Timóteo, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, matrícula nº 29882-4, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde; e

II – Ana Rosa Ribeiro Elias, ocupante do cargo Coordenadora de Unidade de Saúde, matrícula nº 17307-0, para a função de Fiscal de Contrato e, na sua ausência ou impedimento legal, Magda Helena Peixoto, ocupante do cargo de Coordenadora de Unidade de Saúde, matrícula nº14376-6, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 17 de março de 2023.

CLAUBER LOURENÇO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 115, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA CONJUNTA SMS/SMGC Nº08, DE 05 DE JANEIRO DE 2023, QUE “DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº459/2022.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, inciso XX, da Lei Municipal nº 12.627, de 19 de janeiro de 2017, e com fulcro no disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso III do artigo 58 e artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº 17.786, de 15 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso II, do artigo 1º, da Portaria Conjunta SMS/SMGC nº08, de 05 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º ...

...

II – Wolney Gomides Timóteo, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, matrícula nº29882-4, para a função de Fiscal de Contrato e, na sua ausência ou impedimento legal, Cristiane de Paula Costa e Silva, ocupante do cargo de Coordenadora do Núcleo de Suprimentos, Compras e Patrimônio, matrícula nº 29885-0, ambos lotados na Secretaria

Municipal de Saúde” (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 17 de março de 2023.

CLAUBER LOURENÇO
Secretário Municipal de Saúde

LICITAÇÃO PÚBLICA

EDITAIS, AVISOS E COMUNICADOS

ATO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 052/2023, VISANDO A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENDIMENTO AO IDOSO – CEAI NO BAIRRO MORUMBI, EM UBERLÂNDIA/MG, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Aos 23(vinte e três) dias do mês de março de 2023, às 15:00 horas, na Sala de Licitações da Diretoria de Compras, presente os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelas Portarias Municipais nº1.209 de 30/11/2022 e 1236 de 05/12/2022, Maria Odete Marcelina Vieira, Eudes Eustáquio Cândido, Gabriel de Sousa Medeiros e Cristiane Costa Araújo Souto, para proceder o julgamento das propostas apresentadas à Licitação Concorrência Pública nº 52/2023. Após análise das propostas apresentadas, a Comissão por unanimidade de seus membros, declara vencedora a empresa ABF Constech Ltda.-EPP, com o valor global de R\$5.702.610,83 (cinco milhões, setecentos e dois mil, seiscentos e dez reais e oitenta e três centavos). Esta decisão será submetida ao Secretário Municipal de Obras, para adjudicação e homologação. Nada mais a tratar a sessão foi encerrada e a presente ata por todos assinada.

MARIA ODETE MARCELINA VIEIRA
EUDES EUSTÁQUIO CÂNDIDO
GABRIEL DE SOUSA MEDEIROS
CRISTIANE COSTA ARAÚJO SOUTO

EXTRATOS DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO CONTRATO Nº. 178/2022 - 4º TERMO ADITIVO
CHAMADA PUBLICA Nº: 00777/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMS
CONTRATADA: SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA CNPJ Nº: 61.699.567/0001-92
RESPONSÁVEL LEGAL: RONALDO RAMOS LARANJEIRA CPF Nº: ***.038.438.**
OBJETO: ACRÉSCIMO DE VALOR
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA “B” C/C §1º E ARTIGO 58, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993
VALOR: R\$658.523,89 (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E VINTE E TRES REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).
FICHA/DOTAÇÃO: 37354-2-858-10-302-1002-335085-0902; 37348-2-951-10-301-1001-335085-0902; 37350-2-951-10-301-1001-335085-0902; 37358-2-858-10-302-1002-335085-0902; 14868-2-858-10-302-1002-445042-0902; 15444-2-951-10-301-1001-335085-0902; 15391-2-913-10-301-1001-335085-0902; 15480-2-951-10-301-1001-335085-0902; 15436-2-858-10-302-1002-335085-0902
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023